

PORTARIA Nº 322/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. MOIZÉS COSTA NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor, mat. 00111, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas/aulas, **“AUMENTAR” a carga horária para 200 (duzentas) horas/aulas, a partir de 01 de fevereiro de 2022**, conforme ofício nº 203/2022 de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Fica o departamento de recursos humanos, autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor o aumento da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos e vantagens, que passam a ser proporcional a carga horária mantida.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian
Prefeito

